

DEFENSORIA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20180004
VIPROC Nº 1509148/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK-UP E 01 (UM) VEÍCULO TIPO FURGÃO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, disponíveis, gratuitamente, nos sítios www.defensoria.ce.def.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br. **ENVIO DAS PROPOSTAS:** a partir de 04/04/2018 até a abertura do certame através do sítio www.licitacoes-e.com.br. **ABERTURA:** 17/04/2018 às 09:15h Horário de Brasília/DF.

Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 26 de março de 2018.

Nídia de Matos Nunes
Pregoeira

EDITAL Nº 03/2018 **DESIGNAÇÃO PARA ATUAÇÃO NA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE CAUCAIA**

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, torna público, para ciência dos interessados, que está sendo destinado para atuação extraordinária no órgão de atuação na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Caucaia 01(uma) vaga, a ser provida por **DESIGNAÇÃO**, conforme regras a seguir estabelecidas e ainda:

CONSIDERANDO que atualmente a Defensora que atua junto a Vara da Infância e Juventude encontra-se em licença saúde e posterior licença maternidade, o órgão de atuação na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Caucaia está vago;

CONSIDERANDO a elevada quantidade de assistidos da Defensoria Pública naquela comarca que necessitam da continuidade da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição;

CONSIDERANDO a necessidade de possibilitar aos membros da carreira igualdade de condições em participarem do presente processo de designação em que existe urgência no provimento da vaga;

RESOLVE:

Art. 1º Oferecer 01 (uma) vaga para atuação na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Caucaia.

§ 1º O Defensor Público deverá atuar 01(uma) vez por semana, às quintas-feiras no órgão defensorial acima indicado, devendo realizar quaisquer atos inerentes aos serviços da Defensoria Pública, tais como atendimentos, confecção de petições, observadas as prerrogativas inerentes aos atos.

§ 2º A designação a que se refere o presente artigo ocorrerá pelo período de 16 de abril a 30 de julho de 2018.

Art. 2º O órgão de atuação será preenchido conforme o critério **antiguidade**.

§ 1º Poderão concorrer nessa designação os Defensores Públicos em efetivo exercício, tendo prioridade aqueles que não tenham participado de outras atividades extraordinárias da Defensoria Pública Geral nos últimos 06 (seis) meses.

§ 2º Para fins de aferição da prioridade mencionada no § 1º, considerar-se-á o exercício de pelo menos 04(quatro) datas em atividade extraordinária, com recebimento de verba indenizatória.

§ 3º Não poderão participar desta designação aqueles Defensores Públicos que estejam participando de outras atividades extraordinárias da Defensoria Pública Geral.

§ 4º São consideradas atividades extraordinárias a atuação/auxílio, estabelecidas por portaria específica, em órgão defensorial diferente da designação ordinária de cada Defensor Público interessado.

§ 5º Os demais Defensores Públicos inscritos formarão lista de suplentes, que deverão ser designados com a observância dos critérios estabelecidos neste edital.

Art. 3º Será expedida, pelo Gabinete da Defensoria Pública Geral, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28/04/97, publicada no D.O.E. de 02/05/97, portaria específica para atuação na referida atividade jurídica, **com prejuízo** das funções ordinárias dos Defensores Públicos no dia em que estiverem designados para atuar no supracitado órgão defensorial.

Art. 4º Os Defensores Públicos interessados deverão se inscrever através do e-mail cdi@defensoria.ce.def.br, até o dia **06 (seis) de abril de 2018**.

Art. 5º A divulgação do Defensor Público selecionado será efetuada através do *site* da DPGE, no dia **09 (nove) de abril de 2018**.

Art. 6º A solicitação de diária e de ajuda de custo caberá à Coordenadoria das Defensorias do Interior – CDI após o Defensor Público comunicar as datas que realizará a atividade extraordinária objeto deste edital.

Parágrafo único. Durante o mês, caso o Defensor Público atue extraordinariamente em data diversa ou não possa comparecer em data(s) especificada(s) em seu pedido, deverá comunicar a Coordenadoria das Defensorias do Interior, através do correio eletrônico cdi@defensoria.ce.def.br.

Art. 7º As atividades realizadas durante a atuação extraordinária descrita neste edital deverão ser cadastradas no Sistema Informatizado de Relatórios da Defensoria Pública – SIRD, no prazo estabelecido no art. 2º da Resolução n. 55/2011.

Art. 8º Caso seja lotado de maneira efetiva Defensor Público no órgão de atuação objeto deste edital, a portaria de designação extraordinária perderá seus efeitos.

Art. 9º Os casos omissos serão decididos pela Defensora Pública-Geral do Estado.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 de março de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2018

PROCESSO Nº 5569878/2017 – DPGE (SPU)

PESSOA FÍSICA: GRAZIELLE DE ALBUQUERQUE MOURA PAIVA, inscrita no CPF sob o nº 754.718.923-72, residente na Rua Antenor Frota Vanderley, nº 299, Apto. 206, BL-I, Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP: 60020-350.

VALOR GLOBAL: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), referente ao pagamento da palestrante Grazielle de Albuquerque Moura Paiva que ministrará aos membros da Defensoria Pública e Assessores de Comunicação, "CURSO DE EXTENSÃO SOBRE A RELAÇÃO MÍDIA E SISTEMA DE JUSTICA", no dia 20 de ABRIL/2018.

FONTE DE RECURSO: Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará – FAADEP, fonte 70 e na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará (DPGE), fonte 00. Orçamento 2018, com as seguintes classificações:
268 06200001.14.122.500.17441.15.33903600.2.70.00.1.20
228 06100001.14.122.074.22935.15.33903600.1.00.00.0.20

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para pagamento do "CURSO DE EXTENSÃO SOBRE A RELAÇÃO MÍDIA E SISTEMA DE JUSTICA", no dia 20 de ABRIL/2018, na cidade de Fortaleza/CE, tendo como facilitadora a Professora Doutoranda Grazielle de Albuquerque Moura Paiva, no valor global de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), com fundamento e amparo legal no art. 134, § 2º da Constituição Federal de 1988; art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, arts. 1º, 2º, 4º e 5º da Lei Estadual 13.180/2001, em razão de tratar-se de serviço de aperfeiçoamento vinculado às funções desempenhadas pela Defensoria Pública, havendo vínculo de pertinência entre o curso a ser ministrado e a atividade desempenhada. Ademais, a especificidade do tema e a comprovada competência da referida facilitadora inviabiliza a competição.

Sra. Defensora Pública Geral do Estado do Ceará,

Ante a necessidade da DPGE, considerando toda documentação acostada aos autos e em face da manifestação da Assessoria Jurídica, DECLARO INEXIGÍVEL a licitação, para a contratação da Professora Doutoranda Grazielle de Albuquerque Moura Paiva, que ministrará "CURSO DE EXTENSÃO SOBRE A RELAÇÃO MÍDIA E SISTEMA DE JUSTICA", no dia 20 de ABRIL/2018, na cidade de Fortaleza/CE, cujo valor global é de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), com fundamento no art. 134, § 2º da Constituição Federal de 1988; art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, arts. 1º, 2º, 4º e 5º da Lei Estadual 13.180/2001, o que submeto à superior ratificação de V. Exa., para que este surta seus legais e jurídicos efeitos.

Fortaleza, 20 de março de 2018.

Elizabeth das Chagas Sousa
Secretária Executiva

Ratifico a inexigibilidade de licitação.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 739/2018

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 29 DE MARÇO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 148-A, inciso I da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e art. 100, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no art. 252, da Lei nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), que estabelece que são feriados forenses a quinta-feira e a sexta-feira da Semana Santa;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 341/2018, expedida pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e disponibilizada no DJE do dia 09/03/2018;

CONSIDERANDO também o disposto no Decreto nº 32.546, do Governador do Estado do Ceará, disponibilizado no DOE, no dia 15/03/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, excepcionalmente, para os membros, servidores, colaboradores e estagiários da Defensoria Pública do Estado do Ceará, ponto facultativo no dia 29 (vinte e nove) de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 23 de março de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2018

PROCESSO Nº: 0607553/2018

OBJETO: é a locação do imóvel situado na Rua Major Cícero Franklin, nº 1979, Bairro Centro, Pacatuba/Ce, de propriedade da Sra. VALQUÍRIA FIGUEIREDO RODRIGUES DA SILVA, brasileira, portadora do RG nº 96002598129 – SSP/CE e CPF nº 231.692.493-04, representada pela Sra. ISABEL DE FÁTIMA SILVA DE ALMEIDA, brasileira, casada, portadora do RG nº 303681 – SPSP/CE e CPF nº 218.902.693-87, para servir como sede da Defensoria Pública na cidade de Pacatuba/CE, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da assinatura do contrato a ser formalizado, no valor global de R\$ 31.301,14 (trinta e um mil, trezentos e um reais e catorze centavos)

JUSTIFICATIVA: A despesa é necessária para atender a demanda da Defensoria Pública na cidade de Pacatuba/CE.

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 31.301,14 (trinta e um mil, trezentos e um reais e catorze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 286.06200001.14.422.074.22923.03.33903600.2.70.00.1.20
228 06100001.14.122.074.22935.15.33903600.1.00.00.0.20

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATADO: VALQUÍRIA FIGUEIREDO RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 231.692.493-04.

Sra. Defensora Pública Geral do Estado do Ceará,

Declaro dispensável a licitação para contratação da locação do imóvel, objeto destes autos, e solicito a V. Exa., com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, aprovação e ratificação da dispensa para pagamento do Sra. VALQUÍRIA FIGUEIREDO RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 231.692.493-04, no valor global de R\$ 31.301,14 (trinta e um mil, trezentos e um reais e catorze centavos).

Fortaleza, 20 de março de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Ratifico a dispensa de licitação.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

* Republicado por incorreção

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2018 – DPGE-CE

CONVENIENTES: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF Nº 02.014.521/0001-23, com sede na Avenida Pinto Bandeira, 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, Luciano Cavalcante, Fortaleza/Ce e SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL- SSPDS , situada na Av. Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo, CEP: 60325-003 – Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-52, mediante interveniência da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, situada na Av. Pres. Castelo Branco, 901 - Moura Brasil, Fortaleza-CE - CEP: 60.010-000, ;

OBJETO: Objetiva o presente Instrumento a cooperação técnica e operacional fomentar ações em conjunto, voltadas à política de liberação dos corpos sem identificação formal, através da harmonização das ações entre PEFOCE e a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, através de seu Núcleo de Direitos Humanos e Ações Coletivas, possibilitando a integração eficiente das funções institucionais dos convenientes em benefício direto das pessoas em condição de vulnerabilidade ao propiciar um fluxo de atendimento para a liberação dos corpos sem identificação formal;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Sujeitando os partícipes às disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Constituição do Estado do Ceará naquilo que for aplicado à espécie, e demais normas jurídicas aplicáveis mediante as cláusulas e condições constantes no processo administrativo nº. 5353824/2017 VIPROC.

FORO: O foro eleito pelas partes para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste instrumento é o da Comarca de Fortaleza/Ce.

VIGÊNCIA: Este Termo terá duração de doze meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou modificado por anuência das partes, através do competente termo aditivo;

DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2018.

SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Ceará, Ricardo Antônio Macêdo Lima-Perito Geral da PEFOCE/CE e André Santos Costa, Secretário da SSPDS/CE.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico